MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 28 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.138043/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 005, de 02/01/2018, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora deste Ministério Público **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, da seguinte forma:

Onde se lê:

Conceder à servidora ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, **a contar de 27/12/2017**, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

Conceder à servidora ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, **a contar de 2/1/2018**, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

W:\2018\DG\PORTARIAS\Licença sem Vencimentos - Interesse Particular\ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA - Retificação.doc